



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **DECRETO Nº. 444/2021, de 25 de outubro de 2021.**

Documento publicado na data de 25/10/2021, por afixação nos termos do Art. 1º Capítulo I, das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal:

**“TRANSFERE O FERIADO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” 28/10/2021 (QUINTA FEIRA) PARA O DIA 01/11/2021 SEGUNDA FEIRA”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado a transferência do feriado “dia do servidor público” com a decretação do seu ponto facultativo do dia 28/10/2021 (quinta feira) para o dia 01/11/2021 (segunda feira) nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência;

**Parágrafo único:** O Sistema Municipal de Ensino obedecerá ao calendário escolar, cabendo ao Secretário Municipal de Educação editar ato que regulamente as atividades municipais na educação nesta data.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Jair Cavalcante Barbosa  
Prefeito Municipal

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**  
Prefeito municipal de São João das Missões/MG